

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 01/2022 – FBRD

Termo de Fomento nº 9024/2021

Processo nº 2020-KFX9S

Termo do Convênio: **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único**

Critério de Julgamento: Menor Preço por item conforme descritivo do anexo I

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 11/01/2022 a partir das 07:00 horas.

Data de Impugnação ao Edital: 11/01/2022 a 13/01/2022.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 25/01/2022 até as 15:00 horas.

Data aproximada para Publicação do Resultado: 07/02/2022.

Data para apresentação de Recurso: 07/02 a 10/02/2022.

A **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Srª. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2021 – Processo nº 2020-KFX9S celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único para a Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD, de uso no Hospital Rio Doce.**

1.2 Características e especificações conforme ANEXO I.

1.3 Os materiais médicos e medicamentos deverão ser entregues conforme programação de entrega especificado no anexo I, no horário de 07:00 as 17:00 horas na **Fundação Beneficente Rio Doce**, no setor de Almoxarifado com sede à Av. João Felipe Calmon, 1245, bairro Centro, Linhares-ES, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante classificado.

1.4 Todas as despesas relacionadas com: frete, carga, descarga e segurança dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

1.5 Em situações de entrega de materiais em desconformidade com o anexo I, as despesas relacionadas com a troca e recolhimento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2021 – processo nº 2020-KFX9S, celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.

3 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

4.1 O recebimento dos envelopes lacrados, contendo a Habilitação e a Proposta de Preço até as 15:00 horas, do dia 25/01/2022, através do endereço eletrônico: materiais@hospitalriodoce.com.br, ou via Correios através do endereço sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Bairro Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-010, aos cuidados do Setor de Compras, neste caso, o proponente deverá prever o tempo de trânsito dos Correios para entrega da proposta até a data limite.

4.2 Data prevista para divulgação do resultado: 07/02/2022.

5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

5.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

- Registro individual, no caso de empresas individuais;
- Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
- Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, com o prazo de validade vigente.

5.2 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT, dentro do prazo de validade.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 02

6.1 A proposta de preços, a ser apresentada através do ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica.

6.2 A proposta de preços deverá conter preço unitário e global, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real).

6.3 Na proposta de preços deverá conter marca e modelo do produto cotado com número do registro na ANVISA, observadas as especificações do anexo I.

6.4 Prazo de validade da proposta de preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Serão habilitadas as licitantes que apresentarem os ENVELOPES 1 e 2, contendo todos os documentos exigidos pelos itens 5 e 6 do presente edital.

7.2 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela setor de Compras, no endereço expresso no supra subitem 4.1 até o dia e hora ali previstos.

7.3 Não serão aceitos os documentos de habilitação e proposta entregues após o prazo estabelecido, bem como em local diferente do estabelecido nesta cotação de preços.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observando as especificações técnicas (anexo I) e os prazos para fornecimento.

8.2 No caso de empate entre as cotações de preço apresentadas, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos pelas disposições da Lei 8.666/93.

8.3 Persistindo o empate, será considerado o prazo de entrega e a ordem de envio das cotações.

8.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do objeto contratual será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a Fundação Beneficente Rio Doce revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preços, poderão ser obtidas pelo telefone: (27) 2103-1702 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico materiais@hospitalriodoce.com.br;

10.3 Os materiais a serem orçados devem possuir prazo de validade superior a dois anos;

10.4 O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Comarca da cidade de Linhares-ES.

10.5 – São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Lista de Itens (especificação dos equipamentos e programação de entrega);
- Anexo II – Declaração de comprimento ao artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Linhares-ES, 05 de janeiro de 2022.


Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Diretora Administrativa


André Gusmão Coimbra
Diretor Financeiro
Fundação Beneficente Rio Doce


Andreia Frinhani
Pregoeira

ANEXO I
LISTA DE ITENS
EDITAL 01/2022 – FBRD
Termo de Fomento nº 9024/2021
Processo nº 2020-KFX9S MS/FBRD

ITEM	QTD TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	5.800	Unid	ABOCATH Nº 20 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICOTIPO POR FORA DA AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO APIROGÊNICO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS, TAMANHO 20G.		
02	6.400	Unid	ABOCATH Nº 22 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICOTIPO POR FORA DA AGULHA ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO APIROGÊNICO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS, TAMANHO 22G.		
03	50	Unid	ALBUMINA HUMANA 20%, USO INTRAVENOSO, FRASCO AMPOLA COM 50ML DE SOLUÇÃO HIPERONCÓTICA PARA INFUSÃO DE ALBUMINA HUMANA (20%), CONSERVADO ENTRE 15 A 30°C, EXCIPIENTES: ACETILRACETRIPTOFANATO DE SÓDIO, CAPRILATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS. USO HOSPITALAR		
04	11.200	Unid	BROMOPRIDA 10MG/2ML - BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML AMP. 2ML USO INTRAVENOSO		
05	7.750	Unid	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP. VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE		
06	3.040	Unid	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML (2MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, DE USO INTRAVENOSO, BOLSA DE 100ML SISTEMA FECHADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL PROTETOR DE LUMINOSIDADE		
07	730	Unid	CLARITROMICINA 500 MG INTRAVENOSO - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRS/AMP. VIA INTRA MUSCULAR E INDOVENOSA, ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE		
08	51.400	Unid	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)		
09	18.150	Unid	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA GRAVITACIONAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO; PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO		
10	920	Unid	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG/2ML - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, CARTUCHO COM 01 AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2ML USO INFUSÃO INTRAVENOSA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA		
11	9050	Unid	OCITOCINA 5UI/1ML - OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM / EV, AMPOLA 1ML, CONSERVADA DE 2 A 8°C		
12	805	Unid	POLIMIXINA B 500.000UI/10ML - SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 UI FRASCO AMPOLA. USO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO E INTRATECAL. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO		
13	95.000	Unid	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML HIPODÉRMICA LUER LOK, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
14	82.500	Unid	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - SERINGA DESCARTÁVEL 20ML HIPODÉRMICA LUER LOK, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
15	260	Unid	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA 12 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO. SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM		

			FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA		
16	7.025	Unid	VANCOMICINA 500MG - CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO USO INTRAVENOSO FRS/AMP		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 01/2022 – FBRD

Termo de Fomento nº 9024/2021 Processo nº 2020-KFX9S

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou **insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: () empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Licitante interessado